

PORTARIA Nº 4446/2022-DAF/CGP, Belém, em 18 de outubro de 2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1313882;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélcio Tavares Raiol Junior, matrícula nº 54196638 /3, no cargo de Técnico Informática, lotado na DTI/CST.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, para os municípios de Oriximiná.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 19/10 à 04/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4448/2022-DAF/CGP, Belém, em 18 de outubro de 2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1315540;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Francilene Maciel da Silva, matrícula nº 80845532/1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na CNCIR.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; conforme Processo de Diárias nº 2022/1261702.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$- 120,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 31/10 a 25/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4425/2022-DAF/CGP, Belém, em 17 de outubro de 2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1316101;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heldecir Lima Conceição, matrícula nº 3157300/1, no cargo de Assistente Administrativo, lotado na DTO/CED/GEPTTRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem, conforme Processo de Diárias nº 2022/1315603.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 500,00
3339036-R\$- 1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 01/11/2022 a 26/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 867018

PORTARIA Nº 4415/2022-DAF/CGP, Belém, em 17/10/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1314226;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Emerson Almeida Lima, matrícula nº 57175957 /1, no cargo de Analista Adm. De Finanças, lotado na CNP.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-152,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, e de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam

vim o correr nos municípios de Tucuruí, Altamira, Medicilândia, Itaituba, Novo Progresso.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-152,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 24/10 à 18/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4427/2022-DAF/CGP, Belém, em 18/10/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1316581;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jaime da Silva Ramos, matrícula nº 3264831 /1, no cargo de ASA, lotado na DTO/GET/GEPTTRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, e de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vim o correr nos municípios de Tucuruí, Altamira, Medicilândia, Itaituba, Novo Progresso.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-500,00
3339033-R\$-500,00
3339036-R\$-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 07/11 à 26/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4424/2022-DAF/CGP, Belém, em 17/10/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1308991;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélcio Tavares Raiol Junior, matrícula nº 54196638 /3, no cargo de Técnico de Informática, lotado na DTI/CST.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Oriximiná, conforme Processo de Diárias nº 2022/1308737.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$- 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 19/10 a 04/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 866512

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4411/2022-DAF/cgp, DE 17/10/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1301718
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Acará – 31/10 e 01/11/2022, Igarapé-Miri – 02 e 03/11/2022, Mocajuba – 04 e 05/11/2022, Moju – 06 e 07/11/2022, Salinópolis – 08 e 09/11/2022, Capanema/Belém – 10 e 13/11/2022, a fim de realizar acompanhamento nos serviços de coordenação técnica de reciprocidade por parte dos municípios conveniados.

nome	matricula
Geisa Acácia Tavares	57195631 /1
Joélcio Júnior da Costa Graça	55587588 /1
Marco Antonio Silva da Silva	57206791 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro